



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº IN 00002/2021

Bom Jesus - PB, 19 de Janeiro de 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, COMPREENDENDO: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA BEM COMO, ACOMPANHAMENTO E PREPARAÇÃO DE DEFESAS, RECURSOS E/OU QUAISQUER OUTROS PROCEDIMENTOS JUNTO AO TRIBUNAIS FEDERAIS DE JUSTIÇA, SUPERIORES, CORRESPONDENTES A OS INTERESSES DA PREFEITURA DE BOM JESUS PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00002/2021, a qual sugere a contratação de:

- PAULO ITALO DE O. VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
26.805.761/0001-04
Valor: R\$ 36.000,00
Publique-se e cumpra-se.

Denise B. M. B. Pereira

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita